GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

Contrato nº 001/2023 Processo nº 2020-0LFQ4

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECULT, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO – COES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.626/0001-01 com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51 – Enseada do Suá – Vitória – ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. FABRÍCIO NORONHA FERNANDES, nomeado pelo Decreto nº 099-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº4048520-1, e a Organização Social COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO - COES, doravante denominada ENTIDADE GESTORA, com sede na Av Nossa Senhora dos Navegantes, 755, Sala 103, Ed. Palácio da Praia, Enseada do Suá, Vitória ES, CEP 29.050-335, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.991.594/0002-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. TARCÍSIO NOGUEIRA SANTÓRIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/2023, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar Estadual nº 993 de 27/12/2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a pactuação da Estrutura e do Volume de atividades da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo – OSES, a serem desenvolvidos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência contratual, conforme detalhamento constante do Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A importância a ser repassada à CONTRATADA, na forma da Cláusula 8.1 do Contrato de Gestão nº 001/2023, passa a ser de R\$ 5.190.156,66 (cinco milhões cento e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme atual disponibilidade orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

- 2.1.1. Do montante previsto no *caput* desta cláusula, o valor de **R\$ 5.185.156,66** (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta seis centavos) corresponde ao CUSTEIO e o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) corresponde ao INVESTIMENTO.
- 2.2 As partes reconhecem que a execução integral das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado dependerá de crédido suplementar que se encontra em tramitação na data de celebração deste aditivo, motivo pelo qual o cronograma de desembolso, bem como a totalidade do valor contratual, serão objeto de revisão futura, mediante a celebração de novo termo aditivo, condicionado à efetiva suplementação orçamentária a ser disponibilizada.
- 2.3. A execução das atividades, bem como o cumprimento dos Indicadores e Metas estabelecidos no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2023, dar-se-ão proporcionalmente aos recursos financeiros necessários à sua consecução.
- 2.4 As partes estimam que o valor previsto no item 2.1 é suficiente para cobrir as despesas da programação da OSES até setembro de 2025.
- 2.5 O cronograma de desembolso financeiro previsto no Anexo Técnico II, item 1.9 do Contrato de Gestão e nos seus Termos Aditivos passa a ser, a partir desse Aditivo, o seguinte:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025 - 2026 Saldo no valor de R\$ 5.190.156,66 (em destaque) destinado à execução de despesa com Contrato de Gestão da OSES, de acordo com relatório SIGEFES (Dotação disponível sem reserva) - (2020-OLFQ4 - peça #993)

PARCELA- PERÍODO	PARCELA FIXA- CUSTEIO	PARCELA VARIÁVEL	PARCELA - INVESTIMENTO	TOTAL A REPASSAR	PROVISÃO (13,7%)	PARCELA LÍQUIDA	
1ª PARCELA (MAIO/2025)	R\$ 2.370.324,41	R\$ 124.753,92	R\$ 0,00	R\$ 2.495.078,33	R\$ 341.825,73	R\$ 2.153.252,60	
2ª PARCELA (AGOSTO/2025)	R\$ 2.367.949,41	R\$ 124.628,92	R\$ 2.500,00	R\$ 2.495.078,33	R\$ 341.825,73	R\$ 2.153.252,60	
3ª PARCELA (NOVEMBRO/2025)	R\$ 92.625,00	R\$ 4.875,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 13.700,00	R\$ 86.300,00	
4° PARCELA (DEZEMBRO/2025)	R\$ 31.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 0,00	R\$ 33.333,34	R\$ 4.900,00	R\$ 28.433,34	
5º PARCELA (JANEIRO/2026)	R\$ 31.666,66	R\$ 1.666,67	R\$ 0,00	R\$ 33.333,33	R\$ 4.900,00	R\$ 28.433,33	
6ª PARCELA (FEVEREIRO/2026)	R\$ 31.666,66	R\$ 1.666,67	R\$ 0,00	R\$ 33.333,33	R\$ 4.900,00	R\$ 28.433,33	
TOTAL	R\$ 4.925.898,81	R\$ 259.257,85	R\$ 5.000,00	R\$ 5.190.156,66	R\$ 712.051,46	R\$ 4.478.105,20	

2.5.1. Os repasses referentes às 5^a e 6^a parcelas serão repassadas no exercício financeiro seguinte (2026).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação desde Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SECULT.
- 3.2. As despesas correntes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.40.101.13.392.0043.2303, Plano Orçamentário: 0798, Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 e 4.4.50.85; Fonte de Recursos: 1500 e 1501 para o exercício de 2025 e seguinte.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 02 de maio de 2025.

(assinado eletrônicamente)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

(assinado eletrônicamente)

TARCÍSIO NOGUEIRA SANTÓRIO

COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

ANEXO I

CCTDLITLIDA	FILOURIBAE	DE ATIMOADEC
FYIRIIIIRA	F V() IIIVIF	DE ATIVIDADES

	abril	maio	junho	julho	agosto	setem	out de concer	nov	dez	jan	fev	marc	
Séries	1° Měs	2° Mês	3º Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8" Mês	9" Mês	10° Mês	11" Més	12° Mės	TOTAL
"Concertos Sinfônicos"	1	1	-1		1	-1					1.1	-1	7
"Pré-estreia"	1	1	1		1	1					1	1	7
"Quarta Clássica".	1	1		1	(1)	.1					1.	1	7
"Quinta Clássica".	1	1		1	1	-1					1	1	7.
"Familias"							1					1	2
Sinfônica no Parque		1		1	1				1				4
"Concertos Especiais"					4			3	5				12
Concertos Itinerantes*				2			1					1	4
"Orquestra nas Escolas"			20					10					30
"Concertos Didáticos"	2	2	1	1	2	2					2	2	14
Concurso Jovens Solistas		4				1							1
TOTAL GERAL	6	7	23	6	11	7	2	13	6	0	6	8	95
		n* de SOLISTAS											
Séries	1° Mês	2* Mês	3° Měs	4" Mês	5° Mês	6° Měs	7' Més	8" Mês	9* Més	10* Mês	11* Mês	12" Mēs	TOTAL
"Concertos Sintônicos"		1	1			2						1	5
"Pré-estreia"													0
"Quarta Clássica".	1				1	2					1		5
"Quinta Clássica".													0
"Familias"													0
Sinfônica no Parque													0
"Concertos Especiais"					2				3				5
Concertos Itinerantes*													0
"Orquestra nas Escolas"													0
"Concertos Didáticos"													0
TOTAL GERAL	1	1	1	0	3	4	0	0	3	0	1	1	15
	1*	2*	30	4"	5*	n° de MAI	STROS CO	NVIDADOS 8°	9"	10°	111	12°	TOTAL
Séries	Més	Més	Més	Mês	Més	Mês	Més	Mês	Més	Mês	Mês	Més	ANUAL
"Concertos Sinfônicos"	- 1		1		1						1	1	
"Pré-estreia"		_											
"Quarta Clássica".				1		1							
"Quinta Clássica".													
"Familias"													
Sinfônica no Parque													
Especiais* Concertos								.1					
Itinerantes*													
"Orquestra nas Escolas"													
"Concertos Didáticos"			_										
TOTAL GERAL	- 4	0	1	-1	- 1	- 1	0	্ৰ	0	0	24	- 1	8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT - GOVES assinado em 06/05/2025 11:38:43 -03:00

TARCÍSIO NOGUEIRA SANTÓRIO

CIDADÃO

assinado em 06/05/2025 11:36:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2025 11:38:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PAULO HENRIQUE GUIMARÃES RAPOSO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - OSES - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PMRLC8